## ESTADO DO MATO GROSSO DO



	MARAMUNICIPAL DE AQUID NÁRIO DAS DELIBERAÇÕES				
PROTOCOLO	Recebido em 13 108 12022  Registrado sob o nº 708 1 2022  Sessão de 13 de 08 12022  Funcionário Márcio Jarbas Vicente  Funcionário SERVIDOR	X Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	<u>028/J022</u> NÚMERO		
AU	A U T O R: Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO - PSDB -				
	NO	PÕE SOBRE A DENOMINA BAIRRO ALTO, E VIDÊNCIAS".	AÇÃO DE RUA, DÁ OUTRAS		

Art. 1º Fica denominada de Rua José Ferreira da Silva, a Rua Projetada 107, Quadra 107, no Bairro Alto, do PCC de Aquidauana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Sala do Assessor Jurídico, Câmara Municipal de Aquidauana, 13 de setembro de 2022.

> Vereador SEBAST ZINHO DO TABOCO PSDB -

## ESTADO DO MATO GROSSO DO CÂMARAMUNICIPAL DE AQUID



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES				
	PROTOCOLO	Recebido em. 33	X Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda D DO TABOCO – PSDB –	028/2022 NÚMERO
L				

## **JUSTIFICATIVA:**

O Sr. José Ferreira da Silva, junto com sua família, veio para Aquidauana no ano de 1933. Oriundo da cidade de Santa Maria do Cambucá, Pernambuco, e nesta cidade exerceu diversas profissões, desde fabricante de colchões, ferroviário, estabelecendo ainda, a Casa Ferreira no bairro Guanandy, e por fim transferindo seu comércio para o Mercado Municipal.

Foi casado com a Sra. Angélica Ferreira da Silva com quem teve 04 filhos, José Onofre, Jaci, Jair e Jaime. O Sr. José era considerado torcedor nº 1 do Aquidauanense. Faleceu em 08 de julho de 2.005, deixando extensa família.

Trata-se de justa e merecedora homenagem dos Poderes Executivo e Legislativo, que com esta denominação prestarão à memória deste cidadão, pai e profissional exemplar, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Assessor Jurídico, Câmara Municipal de Aquidauana, 13 de setembro de 2.022.

Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO - PSDB -